

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

### PORTRARIA Nº. 16/2019

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

**RESOLVE:** —

Art1º - Em razão das constantes denuncias e cobranças, resultantes das práticas dos condutores desta Autarquia, que abusam do uso do celular na direção, conduzem o veículo sem cinto de segurança e estacionam em local proibido, conforme Oficio nº.124/2019 da Coordenadoria Municipal de Transito-CMTT, o SAAE comunica que o funcionário que estiver sob posse do veículo arcará com todas as infrações que forem conferidas. Visando assim o respeito à Legislação e Sinalização Institucional, à Direção Defensiva, o respeito ao Orgão de Trânsito.

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 24 de Setembro de 2019.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI  
Diretor Geral.